



**PORTARIA TRT GDG Nº 130/2016**  
(Protocolo TRT Nº 5.153/2016)

João Pessoa, 28 de março de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, e nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

**R E S O L V E**

**I - Determinar** o deslocamento de **ANTONIO ALVES DA COSTA FILHO**, Matrícula - 255013112, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado no Serviço de Segurança e Transportes - SST, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Itabaiana/PB, no dia 31.03.2016, com retorno previsto para o mesmo dia.

O próprio conduzirá servidores da Secretaria da Corregedoria, Paulo Lindenberg Castor de Lima e Silvana Marsicano Franca, à Vara do Trabalho da cidade supracitada. O veículo a ser utilizado será Caminhonete Frontier de placas OFE 3356, pertencente à frota oficial deste Regional.

**II - Arbitrar** o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas. Observando-se o **Ato TRT GP nº 070/2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral